

ATA N.º20**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017**

-----Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, no salão paroquial da Igreja de S. Paio, pelas vinte e uma horas e seis minutos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de Domingos Pereira da Silva, como primeiro secretário, e de Márcia Patrícia Carneiro Costa, como segundo secretário.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS: A) Eleitos pelo PS: Maria Agostinha Ribeiro de Freitas, Joaquim Meireles Pereira Gonçalves, João Miguel Ferreira Vaz, Domingos Pereira da Silva, Márcia Patrícia Carneiro Costa, João Augusto Mendes Costa, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Albano Agostinho Fernandes Ribeiro e Armando Carvalho (em substituição de Elisabete Granja, ao abrigo do n.º1, do art. 47.º, no n.º4 do art. 76 e no art. 79.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro). B) Eleitos pela coligação PSD/CDS/PP: Maria de Fátima Ramos de Ribeiro Avelar e Marques Andrade, José Joaquim Pereira da Costa Abreu, Joana Gomes (em substituição de Otilia da Conceição Ferreira Gomes), Júlio Gomes da Costa, Pedro Miguel de Almeida de Pinto Oliveira Vasconcelos Freitas, Patrícia Raquel Silva, Francisco António Pedrosa Peixoto, Marisa Senhorinha Brochado Miranda. C) Eleito pela CDU: António Monteiro. D) Na qualidade de cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas na eleição para as Assembleias de Freguesia da área do Município: pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Adelina Clarisse Monteiro da Cunha, em substituição de Mário José Oliveira; Pela freguesia de Santa Eulália, Manuel Pedrosa; pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António Ferreira; pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos Magalhães; pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Vice-Presidente da Câmara, Dora

**ATA N.º20****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017**

Gaspar, e Vereadores Vítor Hugo Salgado, André Castro, Carlos Faria e Cidália Cunha. **FALTARAM:** Estrela Abreu, Presidente da Câmara, Dinis Costa e Vereador Miguel Lopes. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 -**

INFORMAÇÕES/CORRESPONDÊNCIA: O Sr. Presidente da Assembleia informou da renúncia ao mandato da deputada Elisabete Granja, que será substituída pelo deputado Armando Carvalho. **CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:** Deputados da Assembleia Municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 19.12.16; Deputados da Assembleia Municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 20.12.16; Deputados da Assembleia Municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 20.12.16; Presidente da Câmara Municipal de Vizela - Condecorações Municipais para 19 de março de 2017; Deputados da Assembleia Municipal - FW: Esclarecimento a remeter a todos os membros da Assembleia Municipal; Deputados da Assembleia Municipal - Intervenções da sessão da AM de 20.12.16. **CORRESPONDÊNCIA**

RECEBIDA: DOCUMENTOS A ENTREGAR CASO SEJAM SOLICITADOS:

Francisco Correia - Re: Realização na freguesia de Infias da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela; Grupo Parlamentar do PCP - Situação nos CTT - destruição de postos de trabalho e degradação do serviço postal; Grupo Parlamentar Os Verdes - Projeto de Resolução PEV- Garantia de uma escola inclusiva, através da Promoção da língua gestual- agendado para discussão no dia 16 dezembro; MUSEU Correio - CONVITE | Exposição Luxemburgo - Portugal: 125 Anos de Relações Diplomáticas | 21/12/2016 - 12H00; Instituto Nacional de Estatística

Mandato 2013/2017

Livro 3

Folhas 15

MUNICÍPIO DE VIZELA

ATA N.º20

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017

Retorno de Informação Personalizada dos Municípios - Município de Vizela; Deputada Fatima Andrade - Substituição de deputada; Grupo Parlamentar do PCP - Declaração Política PCP sobre CTT; Assembleia Municipal da Moita - Boas Festas; Deputada Fatima Andrade - Correção da ata; Grupo Parlamentar do PCP - Aprovado Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP sobre os 40 anos das Primeiras Eleições Autárquicas e entrega do PJI do PCP sobre a Proteção dos Direitos individuais e comuns à Água; Luís Carlos Magalhães - Presidente JF Vizela (Santo Adrião) - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 20.12.16; Deputado Pedro Vasconcelos Freitas - Re: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 20.12.16; Deputada Elisabete Granja - Re: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 20.12.16; Grupo Parlamentar Os Verdes - FW: Iniciativa Legislativa do PEV- Garante o direito à água e saneamento, em discussão em plenário da AR no próximo dia 23 de dezembro; Assembleia Municipal de Águeda - Boas Festas; ANMP Secretário-Geral - BOAS FESTAS; RAHBVV - Boas Festas; ANMP | Presidência - Boas Festas; Assembleia Municipal de Leiria - Boas Festas; Junta de Freguesia de Infias - Boas Festas; Freguesia de Tagilde e S. Paio de Vizela - Convite para Festival de Reis; FJA - Divulgação: 4 fev. 16h30. Convite Exposição e livro de Arnaldo Macedo e Fátima Encarnado; Deputada Fatima Andrade - Envio do texto 1.3 Fátima Andrade; Deputada Agostinha Freitas - Re: Intervenções da sessão da AM de 20.12.16; AM Viseu – Moção; Elisabete Granja – Renúncia; Joaquim M. César Caeiro, Doutorando da U. de Coimbra - Serviços dos ecossistemas; Presidente da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo - Reunião Geral da ANAM – CONVITE; Grupo Parlamentar Os Verdes - Envio de Projeto de Resolução do PEV - Despoluição do Rio Vizela. **PONTO N.º1.2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**

ATA N.º20**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017**

dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submeteu-se à votação a **ata n.º19**, relativa à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 20 de dezembro de 2016, a qual foi **aprovada com vinte e quatro votos a favor (doze do PS, onze da Coligação 'Vizela é para todos' e um da CDU) e uma abstenção do PS.** **PONTO N.º1.3 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:** A primeira intervenção foi do deputado Francisco Peixoto, que falou sobre a proposta da Coligação para a existência de um orçamento participativo jovem, aprovada por unanimidade em reunião de Câmara, e apresentada posteriormente no plenário do CMJV, no passado dia 25 de janeiro de 2017. O deputado considerou crucial pensar em medidas/projetos que aproximem cada vez mais a juventude da vida política Vizelense e indispensável que a juventude se informe cada vez mais e melhor sobre a realidade económica e financeira do seu Concelho. Francisco Peixoto lembrou que a ideia da Coligação de apresentar um orçamento participativo jovem tem como principal motivação a urgência de atrair os jovens para uma participação mais ativa na definição do futuro da sua terra, defendendo que, na sua concretização sejam ouvidos os jovens. O deputado da Coligação afirmou que o orçamento participativo jovem é apenas um passo, sendo essencial pensar num projeto de futuro integrado numa política mais orientada para os jovens. De seguida, o Sr. Presidente da mesa colocou à votação as moções entregues: o primeiro, voto de pesar pelo falecimento do Ex-Comandante da Real Associação dos Bombeiros Voluntários de Vizela, Rogério Caldas, o qual foi aprovado por unanimidade; o segundo, voto de louvor ao Futebol Clube de Vizela pela passagem dos seus 78 anos de existência, o qual foi aprovado por unanimidade; o terceiro, voto de louvor à equipa de infantis do Futebol Clube de

ATA N.º20**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017**

Vizela, que se sagrou campeã do Norte de corta Mato, o qual foi aprovado por unanimidade; o quarto, voto de louvor à atleta Catarina Ribeiro, que se sagrou vice campeã nacional de atletismo de estrada, o qual foi aprovado por unanimidade; o quinto, voto de louvor à equipa de cadetes em Ténis de Mesa, da Casa do Povo, que se tornou campeã distrital da modalidade, o qual foi aprovado por unanimidade; o sexto, voto de louvor à Sociedade Filarmónica Vizelense, que perfez 135 anos de existência, o qual foi aprovado por unanimidade; o sétimo, voto de louvor ao Rotary Club de Vizela que celebrou 25 anos, o qual foi aprovado com 23 votos a favor (não participaram na votação os deputados Domingos Pereira da Silva e José Abreu). A seguir, interveio o deputado António Monteiro, que falou sobre a iniciativa parlamentar do PCP sobre a despoluição do Rio Vizela, manifestando o desejo que o Executivo não fique à espera que o Ministério do Ambiente resolva o problema, pois cabe à Autarquia dar seguimento ao projeto de resolução. Depois, falou sobre a urgência de resolução do problema da Ponte de Santo Adrião, pois apesar de estar encerrada, os carros continuam a circular. O deputado da CDU alertou ainda para alguns passeios na cidade que necessitam de melhoramentos. Seguiu-se a deputada Fátima Andrade que começou por abordar a votação na Assembleia da República dos projetos de resolução de despoluição do rio Vizela, numa iniciativa das associações, diretamente ligadas aos problemas do Rio, que se negam a baixar os braços, lançando toda uma série de iniciativas, num problema que, também Coligação, não deixará de apoiar e de não deixar esquecer, quer ao nível do poder local, quer junto do Poder Central. A deputada da Coligação destacou o trabalho da AMAS, dos Amigos das Termas, do Clube Turístico de Vizela e dos Amigos de Cepães - Fareja, de Fafe, realçando o trabalho das associações que têm como objetivo promover o bem-estar coletivo. Fátima Andrade

ATA N.º20**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017**

criticou as declarações, na última sessão da Assembleia, da líder do Grupo Municipal do PS, Agostinha Freitas, que afirmou que: “...o reforço do poder local só funciona, quando este é proactivo e resolve os problemas das suas populações sem estabelecer relações de dependência e mesmo de subserviência das Associações com as suas autarquias, acrescentando que, demasiadas vezes, assistimos que o valor e a importância das atividades das Associações são para apoiar os amigos e até alimentar a troca de favores políticos e outros...”. A líder da Coligação questionou a deputada do PS se estava mesmo a falar das associações de Vizela e, se assim é, de que está à espera para denunciar publicamente essas situações de ilicitude? Depois, referindo-se à descentralização de competências, Fátima Andrade criticou o PS por ter sido contra a descentralização quando a Coligação a defendeu, desde que viesse acompanhada das verbas correspondentes, sendo agora o próprio PS a fazer a sua defesa acérrima, usando argumentos que sempre foram os da Coligação. Depois, a líder da Coligação questionou a Vice-presidente da Câmara, sobre que diligências tem feito o Executivo, relativamente à segurança dos alunos das escolas do Concelho. Referindo-se ao acidente na reta de Sá, a deputada Fátima Andrade disse não aceitar a resposta de que a Estradas de Portugal não resolvem o assunto, dizendo à Sra. Vice-Presidente que deve ser a Câmara a resolver o problema, exigindo uma resposta rápida. A deputada da Coligação, referindo-se às declarações do Presidente da Câmara, na última reunião do Executivo, de que o governo anterior nada tinha feito para resolver o problema do rio Vizela, perguntou-lhe: tem em seu poder algum documento escrito que possa comprovar que a Câmara Municipal, ao tempo do governo anterior, fez diligências acerca desta matéria? Mais, apresentou as últimas diligências efetuadas pela Coligação junto do atual governo, através dos deputados do PSD e CDS,

**ATA N.º20****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017**

nomeadamente, aos ministros do Ambiente e da Administração Interna. Depois, interveio a deputada Agostinha Freitas, que começou por acusar a deputada Fátima Andrade de fazer um discurso político e de ataque. Sobre as suas afirmações na última sessão da Assembleia de subserviência das associações com a Autarquia, a deputada do PS reiterou as mesmas, acrescentando, que dentro das associações, embora seja uma minoria, existem pessoas que se servem destas em benefício próprio e não para servir a comunidade. A líder da bancada do PS elogiou a petição online sobre a despoluição do rio Vizela, lançada por um vizelense, e que resultou num projeto de resolução, desvalorizando a questão dos partidos, e valorizando a aspiração dos vizelenses. Agostinha Freitas defendeu que, a partir de agora, é necessário traçar um plano de ação concreto, que deve ser executado pelo Município, à semelhança do exemplo de Guimarães, que elaborou um plano de ação e uma parceria com a Vimágua, que tornou possível, em dois anos, tratar do problema da ribeira de Couros e agora do rio Selho. A deputada considerou estranho que se pense na despoluição do Rio Ave sem pensar na despoluição do Rio Vizela, visto que existe um estudo que atesta que um dos pontos mais poluidores do Ave é precisamente o local onde ele se encontra com o seu efluente, o Vizela. Também estranhou a orientação da gestão da Vimágua, pois do seu trabalho, de há dois anos para cá, já muito foi feito no município vizinho sobre este tema, mas em Vizela as coisas mantêm-se exatamente iguais, questionando qual o critério utilizado, pois são questões prementes, pois não passa apenas pela ETAR a poluir o Rio, mas também de situações de explorações agropecuárias e até saneamento doméstico e correr livremente para o seu curso. A deputada do PS abordou depois o tema do programa NORTE 2020, nomeadamente o 4.º e 6.º eixos prioritários, nomeadamente qualidade ambiental e emprego e mobilidade de trabalhadores. Em relação ao 4.º eixo

**ATA N.º20****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017**

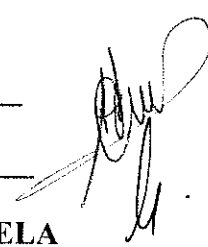
prioritário, manifestou o desejo de que o Município apresente todas as candidaturas possíveis, pois enquadram-se perfeitamente naquilo que temos no centro de Vizela, um conjunto de infraestruturas industriais, umas termas com potencialidade turística, um parque natural com necessidade de uma intervenção de fundo e, acima de tudo, a criação de um processo de monitorização dos cursos de água. Sobre o eixo 6, e com o anúncio do programa de valorização das áreas empresariais, onde se prevê um investimento total de 180 milhões de euros, afirmou que o enquadramento de Vizela neste Programa fazia todo o sentido, atendendo a que o Concelho tem um parque industrial previsto no PDM e o acesso à autoestrada está intrinsecamente ligado. A deputada afirmou que, apesar disso, Vizela ficou mais uma vez de fora deste investimento e perdeu uma oportunidade de requalificar toda uma área que se encontra, neste momento, dispersa pelo Concelho. Seguiu-se a Sra. Vice-presidente Dora Gaspar, que começou por afirmar que, apesar da Coligação ter apresentado a proposta de inscrição de 10.000,00€ para o orçamento participativo, a Câmara já havia inscrito no Orçamento uma verba para essa atividade. Sobre a aprovação dos projetos de resolução para a despoluição do Rio Vizela, a Sra. Vice-presidente lembrou que a petição chegou à Assembleia da República pela mão de cidadãos, defendendo a necessidade de mais fiscalização, maior agilização fiscal, reforço da rede de saneamento e águas pluviais, este último já iniciado pela Vimágua. Depois, dirigindo-se à deputada Fátima Andrade, sobre a sua questão das diligências da Câmara Municipal, junto do governo anterior, acerca do Rio Vizela, Dora Gaspar questionou-a sobre o que fez o Governo anterior pela despoluição do Rio Vizela. Sobre as pontes de Santo Adrião, a Sra. Vice-presidente informou que se encontram em elaboração os projetos de execução da reabilitação das duas pontes, acrescentando que até ao mês de setembro, as mesmas deverão estar requalificadas.

ATA N.º20**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017**

Sobre a reabilitação urbana, Dora Gaspar realçou a aprovação da candidatura do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, no valor de 1,5 milhões de euros, e a candidatura do Plano de Ação para a Regeneração Urbana. Sobre o programa de valorização das áreas empresariais aprovada pelo Governo, a Sra. Vice-presidente afirmou que se trata de acessibilidades a áreas industriais já existentes. Destacou também a candidatura conjunta das Câmaras de Vizela e de Santo Tirso para o acesso à zona industrial de Vilarinho. Depois, referindo-se à intervenção da deputada Agostinha Freitas sobre os fundos comunitários, a Sra. Vice-presidente considerou o ano de 2017 como o 'ano do acordar', pois sempre foi opinião do Vereador Victor Hugo Salgado, enquanto exerceu funções executivas, de que a Autarquia não estaria em condições financeiras de aceder aos fundos comunitários, sendo que agora vêm defender que o Município deve aproveitar todas as candidaturas. Em resposta, a deputada Fátima Andrade disse à Sra. Vice-presidente que a Câmara é que tem que informar sobre que diligências fez junto do Governo anterior, relativamente à despoluição do Rio Vizela. Fátima Andrade disse que, há cerca de três anos atrás, já teria solicitado ao Vereador Victor Hugo Salgado quais foram essas diligências, o qual enviou à Coligação ofícios e as iniciativas tomadas pela Autarquia, questionando o Vereador Victor Hugo Salgado se confirma as afirmações. Tendo em conta esta questão colocada, o Sr. Presidente da Mesa pôs à consideração do plenário o uso da palavra pelo Vereador, questionando se alguém se opunha. A Sra. Vice-presidente opôs-se a que o Vereador Victor Hugo Salgado respondesse, ao que o Sr. Presidente da Mesa afirmou que não era a Sra. Vice-presidente que iria autorizar, mas sim mediante votação do plenário, invocando o n.º4 do artigo 33.º do Regimento da Assembleia Municipal, tendo o plenário aprovado com vinte e quatro votos a favor (doze do PS, onze da Coligação 'Vizela

ATA N.º20**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017**

é para todos' e um da CDU) e um voto contra do PS. A seguir, o Vereador Victor Hugo Salgado informou ter entregue ao Presidente da Assembleia Municipal um parecer que sustenta o seu uso da palavra nas sessões da Assembleia. Depois, respondeu à deputada Fátima Andrade, explicando quais as diligências efetuadas pela Câmara Municipal, enquanto exerceu funções executivas, nomeadamente o levantamento dos focos poluidores, os ofícios às diversas entidades, as análises da água, assim como a elaboração de um relatório final. **PONTO N.º2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR:** Sendo a educação e a formação dos jovens fatores essenciais para o desenvolvimento integral do concelho e da região em que se insere, compete aos órgãos autárquicos a promoção de ações facilitadoras do processo educativo, assegurando um ensino universal, conforme plasmado na Constituição da República Portuguesa. Considerando que a atribuição de auxílios económicos a estudantes se reveste de decisiva importância, enquanto forma de suprimir ou minorar as desigualdades económicas e sociais, muitas vezes obstáculo ao prosseguimento de estudos, a Câmara Municipal de Vizela entende ser importante a instituição de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, possibilitando, desta forma, o prosseguimento de estudos dos jovens. Do mesmo modo, está a Autarquia a colaborar na formação de quadros técnicos superiores residentes na área geográfica do concelho de Vizela, contribuindo para um maior e mais equilibrado desenvolvimento social, económico e cultural. O projeto de Regulamento Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior foi aprovado por deliberação de Câmara de 15 de setembro de 2016, para submissão a discussão pública pelo período de 30 dias, ao abrigo do disposto no artigo 118º do

**ATA N.º20****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017**

Código de Procedimento Administrativo e da alínea k) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. O respetivo aviso de discussão pública foi publicado no Diário da República, 2ª série – n.º205 – 25 de outubro de 2016. Durante os 30 dias em que o projeto de Regulamento Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior foi objeto de apreciação pública, não foram apresentadas sugestões de alteração. Assim, atento ao exposto, ao abrigo do disposto no Código de Procedimento Administrativo e da alínea k) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro, conjugado com a alínea g) do n.º1 do artigo n.º 25º da mesma Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara Municipal, à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de Regulamento Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior. Neste ponto, a primeira intervenção foi da deputada Patrícia Raquel, que considerou que o desenvolvimento do Concelho de Vizela, não só será possível com indivíduos preparados para enfrentar exigências e desafios que o mundo atual nos confronta diariamente, mas com a sua frequência em Universidades/Institutos de Ensino Superior que apresentem uma oferta educativa inovadora, de qualidade, de perfis de formação de excelência e mérito e assente em conteúdos e métodos cada vez mais eficazes. A deputada da Coligação destacou as especiais responsabilidades dos órgãos autárquicos na educação, assim como, a promoção de ações facilitadoras do processo educativo, assegurando, desde logo, um ensino universal, através do apoio financeiro todos aqueles que, são economicamente desfavorecidos, não obstante as suas capacidades intelectuais. Seguiu-se o deputado João Costa, que destacou que, com esta proposta o Município de Vizela pretende continuar a contribuir de forma sustentada para a dinamização do desenvolvimento local e neste contexto, esta é mais uma do conjunto de medidas de âmbito social com o intuito de melhorar o nível de vida da

ATA N.º20

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017

sua população, sendo que a educação e a formação são essenciais para o seu desenvolvimento integral. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.2**

DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS - "CARLOS CUNHA, CAMPOS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.":

Considerando que: Nos termos do n.º3 do artigo 76.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, o Município de Vizela encontra-se obrigado à “certificação legal de contas e a parecer sobre as mesmas, apresentados por revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas”; Para além desta obrigação, o Município encontra-se na necessidade da salvaguarda de outras, nomeadamente as contantes do n.º4 do artigo 77.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, necessitando, de novo, para tal, de revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas; Nos termos e de acordo com os procedimentos legalmente estabelecidos no Código dos Contratos Públicos, foi aberto procedimento, por ajuste direto, previsto na alínea a) do n.º1 dos artigos 16.º e 20.º do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, para a adjudicação dos serviços em apreço à sociedade de revisores oficiais de contas “CARLOS CUNHA, CAMPOS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.”; Atento o disposto no n.º1 do artigo 77.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, segundo o qual o “auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo”, foi condicionalmente adjudicada à referida sociedade a contratualização supra mencionada, até 31 de dezembro de 2017 e pelo preço contratual de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. Atento o exposto, de acordo com a Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, articulado com o disposto na Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, submete-se a reunião de

ATA N.º20

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017

Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de nomeação da sociedade de revisores oficiais de contas “CARLOS CUNHA, CAMPOS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.” para a prestação de serviços de auditoria e certificação legal de contas ao Município de Vizela, nos termos supra referidos. **Deliberado aprovar com 14 votos a favor (13 do PS e um da CDU) e 11 abstenções da Coligação ‘Vizela é para todos’.** PONTO N.º2.3 **DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ADITAMENTO AOS ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE VIZELA, PARA ATUALIZAÇÃO DOS APOIOS FINANCEIROS:** Considerando que: As Freguesias desempenham atualmente um papel fundamental na relação e no trabalho de proximidade junto das respetivas populações, o qual deve ser reconhecido, estimulado e incentivado. No âmbito de uma política de descentralização foram celebrados em 26 de maio de 2014, com a Freguesia de Infiães, Freguesia de União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), Freguesia de União das Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio), Freguesia de Santa Eulália e Freguesia de Vizela (Santo Adrião), acordos de execução de delegação de competências, através dos quais, em conformidade com o disposto nos artigos 132.º e 133.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, foram delegadas nas respetivas Freguesias, competências nos seguintes domínios: a) Gestão e manutenção de espaços verdes; b) Limpeza de vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros; c) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar do primeiro ciclo do ensino básico; d) Manutenção dos espaços envolventes aos estabelecimentos de educação pré-escolar do primeiro ciclo do ensino básico. O apoio financeiro a transferir anualmente para as

**ATA N.º20****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017**

Freguesias ao abrigo dos acordos de execução de delegação de competências celebrados totaliza atualmente €122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos euros), valor que se mantém inalterado desde o ano de 2014. Reconhecendo a importância do papel das Freguesias na relação de proximidade com as respetivas populações e a necessidade de incentivar e estimular ainda mais a qualidade de serviços prestados foi, por deliberação tomada pelo executivo Municipal, na sua reunião n.º70 de 10 de novembro de 2016, aprovado um aumento de 20% nas transferências relativamente às verbas inscritas para o ano de 2017, para as Freguesias. A atualização em 20% do apoio financeiro a transferir para as Freguesias representa um aumento global de €24.580,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta euros), passando o montante total a transferir anualmente para €147.480,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta euros). O reforço do apoio financeiro a transferir no âmbito dos acordos de execução de delegação de competências permitirá aumentar a cobertura e a qualidade do serviço prestado às respetivas populações por cada uma das Freguesias contraentes. Para se proceder à atualização dos apoios financeiros contratualizados no âmbito dos acordos de execução de delegação de competências celebrados, torna-se necessário proceder ao aditamento de cada um dos acordos de execução de delegação de competências celebrados com as Freguesias, nos termos e de acordo com as disposições constantes na alínea m) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e alínea k) do n.º1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal. Existe cabimento orçamental, conforme proposta de cabimento n.º233/2017, para que se proceda à atualização dos apoios financeiros a transferir para cada uma das Freguesias, mediante aditamento aos acordos de execução de delegação de competências celebrados em 26 de maio de 2014. Atento o exposto, de modo a concretizar a

ATA N.º20**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017**

atualização dos apoios financeiros previstos nos acordos de execução de delegação de competências celebrados com as Freguesias do Concelho em 26 de maio de 2014, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, delibere o sentido de aprovar a minuta do primeiro aditamento aos Acordos de Execução de Delegação de Competências, em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta e a submeta à Assembleia Municipal para efeitos de autorização do reforço de 20% dos apoios financeiros a atribuir às Freguesias e autorização de celebração dos respetivos aditamentos aos Acordos de Execução de Delegação de Competências celebrados em 26 de maio de 2014, com as mesmas, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado José Abreu, que começou por lembrar que a coligação "Vizela é para Todos", apresentou quatro propostas para o orçamento de 2017, com o objetivo de participar num orçamento municipal que fosse mais ao encontro do Concelho e dos vizelenses, propostas exequíveis, e de extrema importância para o bem comum de todos os Vizelenses. O deputado realçou que a proposta em apreciação é uma dessas propostas da Coligação: um aumento das transferências por parte da Câmara Municipal de Vizela, para as freguesias, de forma a reconhecer e estimular o trabalho de proximidade executado pelas freguesias, potenciando e aumentando a capacidade de resposta das juntas de freguesia aos seus fregueses, atualizando em 20% o apoio financeiro a transferir para as Freguesias, o que representa um aumento global de €24.580,00, passando o montante total a transferir anualmente de €122.900,00 para €147.480,00. O deputado da Coligação disse saber dos constrangimentos orçamentais da Autarquia, mas defendeu que os munícipes não

ATA N.º 20**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017**

podem perder a esperança, nem os Vizelenses podem ficar limitados nos seus anseios e aspirações de uma terra e um futuro melhor. Mais, acrescentou que os Presidentes das Juntas de Freguesia têm um papel primordial que passa pelo cabal conhecimento das situações que requerem reparação rápida, bem como o apoio próximo das instituições a quem caberá resolver as diagnosticadas situações de carência, nas várias áreas. O deputado finalizou afirmando que o povo de Vizela poderá sempre contar com a Coligação, na defesa intransigente do seu bem-estar e na incessante busca de resolução para os seus problemas, defendendo sempre uma maior proximidade entre os vizelenses e os decisores. A seguir, usou da palavra o deputado Agostinho Guimarães, que defendeu que o reforço do apoio financeiro a transferir, no âmbito dos acordos de execução da delegação de competências, permitirá aumentar a capacidade financeira dos executivos e a qualidade do serviço prestado às respetivas populações em cada uma das freguesias. O deputado do PS valorizou a proposta da Coligação que propôs este acréscimo de 20%, tendo em conta o trabalho que as juntas de freguesia desempenham atualmente, que é de proximidade junto das respetivas populações, o qual deve ser reconhecido, estimulado e incentivado. Agostinho Guimarães afirmou que, segundo foi possível apurar junto dos Presidentes da Junta, os acordos de execução de delegação de competências nas respetivas Juntas de Freguesia, são um 'embuste e uma fraude', acrescentando que, aquando da sua assinatura, o Presidente da Câmara quis apenas resolver um problema legal que tinha entre mãos e assumiu, perante todos Presidentes da Junta, que parte das competências que se encontravam nesse acordo não transitavam para as freguesias, continuando a ser executadas pela Câmara. O deputado do PS acusou o Sr. Presidente da Câmara de, três anos depois da assinatura, esquecer o 'acordo de cavalheiros' celebrado com os Presidentes de

ATA N.º20

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017

Junta e tentar por em prática o acordo escrito, atirando sucessivamente para as juntas, responsabilidades que eticamente são suas. Em resposta, a Sra. Vice-presidente afirmou que as juntas de freguesia sempre tiveram total apoio da Autarquia e que a delegação de competências sempre foi uma prática, sendo que os acordos de delegação de competências apenas vieram formalizar aquilo que a Câmara já fazia. Mais, Dora Gaspar reprovou os termos utilizados pelo deputado Agostinho Guimarães, de 'fraude' e 'embuste', quando se referiu aos acordos de execução de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, questionando o deputado sobre quais foram os presidentes de junta que se queixaram, afirmando não ter conhecimento de qualquer reclamação dos mesmos. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Conforme impõem as alíneas a), b e c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, apresento um resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de dezembro de 2016 e janeiro de 2017 e resumo da situação financeira do Município de janeiro a dezembro de 2016 e de janeiro de 2017. Mais se remete: listagem de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida; Declarações LCPA- artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; 8.º Relatório de Execução do Plano de Ajustamento Financeiro, para efeitos de acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local. Neste ponto, a Sra. Vice-presidente manifestou-se contra o uso da palavra pelo Vereador Victor Hugo Salgado, sem a sua autorização, solicitando ao Sr. Presidente da Mesa um parecer independente, pois aquele que foi entregue trata-se de uma defesa em causa própria do Vereador Victor Hugo Salgado. Seguiu-se a intervenção do deputado

ATA N.º20**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017**

Pedro Vasconcelos, que começou por abordar o e-mail remetido pela Vereadora Dora Gaspar relativo às questões colocadas na última sessão da Assembleia. Sobre o primeiro ponto, destacou o aumento dos processos em litígio do Município. Sobre o segundo ponto, afirmou que a preocupação do Executivo é assegurar que existe um superavit, continuando sem perceber o porquê do valor não ser apurado em duodécimos. Depois, salientou a diferença positiva de cerca de 1,1 milhões de euros, questionando qual o destino a dar a esse montante. Sobre o ponto cinco, das receitas por cobrar - rendas de bens de domínio público (contrapartida da Vimágua), questionou se não é possível efetuar um acerto de contas com a Vimágua. Perguntou também se existe alguma novidade sobre as rendas de edifícios, nomeadamente da Tesal. Depois, referindo-se à execução orçamental de 2016, salientou o pagamento de juros de 512.000,00€, a amortização de passivos financeiros de 2,5 milhões de euros e a valor dos pagamentos em atraso há mais de 90 dias no valor de 154 mil euros. Sobre o 8.º Relatório do PAF, nomeadamente sobre a estimativa de receitas e despesas, referindo-se à diferença positiva de €6.533.379,51, questionou se algum deste valor será utilizado na amortização dos passivos financeiros e juros inerentes e qual será esse montante. Pedro Vasconcelos afirmou que a 20.01.17, o valor total da dívida era de €15.900.000,00. O deputado questionou, tendo em conta a alteração introduzida pelo Orçamento de Estado 2017 (art. 258º) ao Regime Jurídico das Autarquias locais, se a Câmara Municipal pretende alterar a sua política de benefícios fiscais. Questionou se a Autarquia já solicitou algum parecer à DGAL, no sentido de saber se é possível, à Câmara Municipal, inverter a política fiscal. Para finalizar, o deputado da Coligação questionou se será possível no final do ano, ver o valor da dívida reduzido para 10 milhões de euros. Seguiu-se a Sra. Vice-presidente que começou por afirmar que as

ATA N.º20**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017**

medidas do Orçamento de Estado 2017 superaram as expetativas da Autarquia. Afirmou que, em 2016, a dívida é de €15.733.390,00, o que permite ao Município, neste momento, ficar com um excedente superior ao permitido por lei, tudo graças à ação dos últimos sete meses do ano. Dora Gaspar informou que já fez os esclarecimentos junto da DGAL, relativamente ao artigo 86.º da Lei das Autarquias Locais, afirmando que a Câmara pode fazer substituição de dívida, o que até 2016 apenas era possível com fundos próprios. A Sra. Vice-presidente informou que, com a alteração à Lei n.º42/2012 (n.º6 do art. 6.º), estão suspensas as medidas do PAF, a partir do momento de verificação do cumprimento do limite da dívida total, o que acontecerá com a prestação de contas 2016 aprovada. Acrescentou que, com o PAF suspenso, isso permitirá à Autarquia inverter a sua política fiscal e, assim, baixar os impostos. Mais, afirmou que, com a introdução do saldo de gerência, o superavit da Autarquia será ainda maior, estando em condições para amortizar dívida, assim como, para chegar ao final de 2017 com uma dívida de cerca de 10 milhões de euros. Seguiu-se a deputada Agostinha Freitas, que se congratulou com a notícia da baixa de impostos e afirmou ser impossível abater a dívida em seis meses, questionando a Sra. Vice-presidente onde foi buscar as receitas. Depois, questionou se a alteração ao mapa de pessoal aprovada em setembro, já se encontra implementada e se a Autarquia já tem o parecer relativo ao chumbo do mapa de pessoal para 2017. Em resposta à deputada Agostinha Freitas, a Sra. Vice-Presidente disse que foi buscar a receita a valores já existentes na Autarquia, exemplificando com o montante de cerca de 380 mil euros que estavam presos na DGAL porque a Câmara não enviava as faturas para pagamento daqueles montantes. Mais, disse que ouviu as dúvidas dos funcionários quanto ao cálculo da dívida, numa postura colaborativa e, nesse seguimento, pediu esclarecimentos à

ATA N.º20

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017

DGAL, o que possibilitou uma correção ao cálculo da dívida, permitindo retirar 2,7 milhões de euros (dívida da Vimágua e do FAM). Dora Gaspar afirmou que, se não tivesse sido feita esta correção da dívida, a Câmara continuava a não cumprir os limites de endividamento e o PAF. Sobre a alteração ao mapa de pessoal aprovada em setembro, a Sra. Vice-presidente informou que já foram abertos os concursos para o provimento de 16 postos de trabalho para as escolas, sendo que irá depois abrir o concurso para as obras municipais. Seguiu-se o Vereador André Castro, que informou que a DGAL já informou que o mapa de pessoal aprovado em setembro de 2016 continua a vigorar em 2017, o que significa que o concurso, que tinha iniciado em outubro, continua a decorrer. Relativamente aos restantes concursos, informou que o concurso para as obras municipais vai abrir em breve, pois verifica-se falta de funcionários, sobretudo assistentes operacionais. Mais, disse que, relativamente aos trabalhadores precários, a Câmara aguarda a publicação do novo regime jurídico. Antes de terminar a sessão, o Sr. Presidente da Mesa disse à Sra. Vice-presidente não ter qualquer dúvida quanto à interpretação do Regimento e que não necessita de nenhum parecer, dizendo-lhe que se tem dúvidas, então deverá ser ela a solicitar o parecer. **3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** No período de intervenção do público, verificou-se que não foram efetuadas inscrições para esse efeito. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, quando eram vinte e três horas e quinze minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva,

